CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 215/2014
Data: 25/07/2014 - Hora: 13:20:32
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

INDICAÇÃO Nº 111/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao senhor prefeito municipal, conjuntamente com o Diretor de Trânsito municipal, para que providencie implantação de faixas elevadas de pedestres, seguindo orientações do CONTRAN (anexa), por toda a extensão do nosso município, principalmente nos pontos a seguir:

- Padaria Pão da Serra;
- Supermercado Orrú;
- Próximo às escolas;
- Unidades Básicas de saúde;

JUSTIFICATIVA

A presente tem intuito de garantir a segurança e o acesso dos pedestres em nosso município.

Alhures, as faixas para pedestres são de extrema importância, pois muitos necessitam utilizar a referida para ter maior segurança, não colocando suas vidas em risco perante o fluxo de veículos.

Desta forma, se faz necessária o atendimento da presente solicitação por se tratar de uma medida de segurança.

Sala das Sessões, 25 de Julho de 2014.

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 28 / 07 / 2014
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br